



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 027 de 12 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, resolve:

Art. 1º - Conceder liberação de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora **KATALINY MERCEDES GHENO AZZOLINI**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350980, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000067.2017-50.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2017.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

* O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.